

## **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 14.716 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial o inciso VII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 1990; **Decreta:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Campo Alegre/SC**, conforme convocação pelo Decreto nº 14715 de 14 de abril de 2022.

**Art. 2º** A **Conferência Municipal de Saúde Mental**, será presidida pelo **Presidente da Comissão Organizadora da Conferência**.

**Art. 3º** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente** – Marco Aurélio Beckhauser;

**Vice-Presidente** – Cassio Heiden Maoski;

**Divulgação e Comunicação** – Rodrigo Munhoz;

**Secretária** – Ester de Oliveira;

**Relatora** – Patricia Daiana Paul;

**Apoiador** – Vladimir Pazda.

**Art. 5º** As diversas funções a cargo da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Presidente:** Assumir a responsabilidade oficial pela 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, assinar documentos oficiais e presidir a 1ª Conferência Municipal conjuntamente com Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Vice Presidente:** Substitui o Presidente em sua ausência e deliberar conjuntamente com o mesmo sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros quanto da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental.

**Divulgação e Comunicação:** Auxiliar o Presidente e Vice Presidente e se responsabilizar pela estrutura organizativa da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental: local de realização, antes e durante a realização do evento.

## **GABINETE DA PREFEITA**

**Secretária:** Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações atinentes a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, acompanhar a execução dos diversos trabalhos e elaborar o relatório final juntamente com a relatoria.

**Relatora:** Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a Secretária.

**Art. 6º** As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

**Art. 7º** O Fundo Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 14 de abril de 2022.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
Prefeita Municipal

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **14/04/2022.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete da Prefeita